



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/23  
PROCESSO CPL Nº 123/2023  
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
VÍDEO MONITORAMENTO DOS TERMINAIS URBANOS DE SOROCABA SANTO  
ANTONIO, SÃO PAULO, GERENCIADOS PELA URBES.**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**AO(A)**

**PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO**

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: **HEMA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF no 00.204.455/0001-29, inscrição estadual no 717.030.776.113, estabelecida a Avenida José Gonçalves Romero – nº 269 , Bairro Jardim Europa, Telefone (15) 3243-4707, E-mail [apb@hema.com.br](mailto:apb@hema.com.br), Cidade Votorantim, Estado de São Paulo, para Contratação do objeto em epígrafe, conforme descrição dos serviços e quantidades constantes dos Anexos do Edital, conforme segue:

<b>Item</b>	<b>Qtde Estim</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unit.</b>	<b>R\$ Mensal</b>	<b>R\$ Anual</b>
<b>01</b>	44	Locação de Câmeras e acessórios – Terminais Urbanos de Integração São Paulo e Santo Antônio, conforme especificações constantes deste Termo.	<b>AXIS</b>	<b>R\$ 180,00</b>	<b>R\$ 7.920,00</b>	<b>R\$ 95.040,00</b>
<b>02</b>	02	Estação de monitoramento conforme especificações constantes deste Termo.	<b>HP</b>	<b>R\$ 122,00</b>	<b>R\$ 244,00</b>	<b>R\$ 2.928,00</b>
<b>Valor Total Estimado R\$ 97.968,00 (Noventa e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais).</b>						



**Valor Global por extenso R\$ 97.968,00 (Noventa e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais).**

**Indica:**

- ✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a **URBES** deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. (a) JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO, Engenheiro Eletricista [REDACTED] inscrito no CPF sob n.º [REDACTED] portador do R.G. [REDACTED]
- ✓ JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO, CPF [REDACTED] do sócio administrador indicado no contrato social.

**Declara que:**

✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 14.576/05 e nº 18.475/10, e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da **URBES**, que rege a presente licitação.

✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.

✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.



✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por uma única vez, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Sorocaba, 18 de julho de 2023.

---

**HEMA ENGENHARIA LTDA**